



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

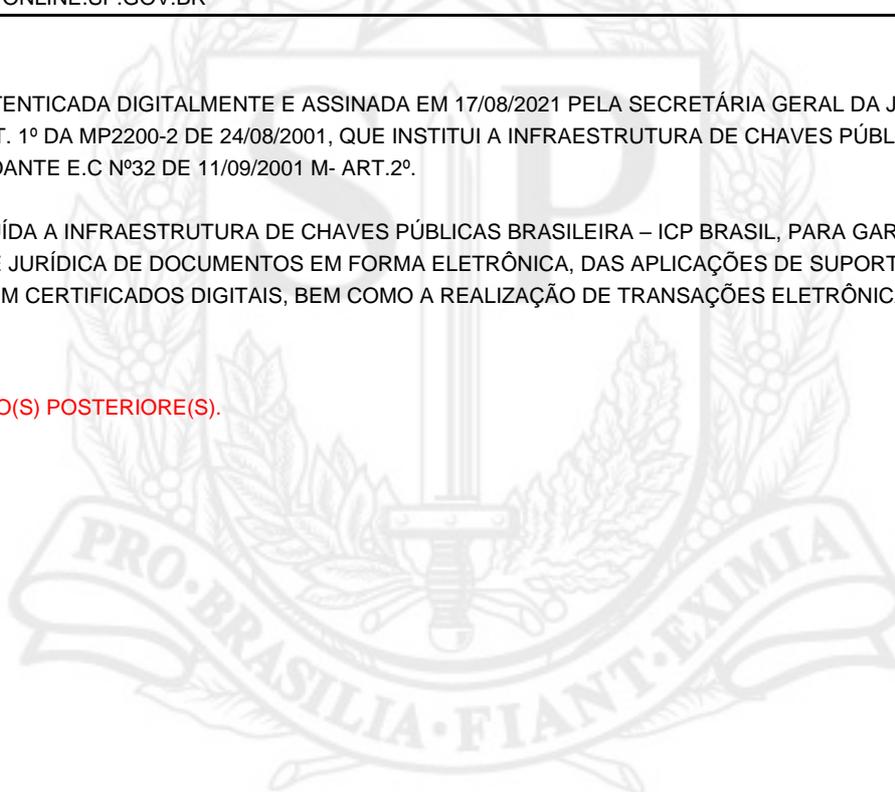
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300444957	CNPJ 12.130.744/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 382.381/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:47:08	CÓDIGO DE CONTROLE 157227607
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.694.620/21-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029681211-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Santo Amaro	NÚMERO 48	COMPLEMENTO 1º-CJ. 11	CEP 04506-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.130.744/0001-00	NIRE - SEDE 3530044495-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDO CESAR BRASILEIRO (Conselheiro Administrativo)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 23/07/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Cesar Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB87-6221-6A0C-AB85

23/07/2021 12:34:22 - Página 1 de 2

Versão VRE.Reports - 1.0.0.0

Certifico o registro sob o nº 382.381/21-0 em 11/08/2021 da empresa TRUE SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300444957, protocolado sob o nº 0694620210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157227607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2M
8
W

430UC
15 00 11

381

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR L

DEFERIR DSE L

ETIQUETAR L

PERFURAR _____

SEPARAR VIA _____



Certifico o registro sob o nº 382.381/21-0 em 11/08/2021 da empresa TRUE SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300444957, protocolado sob o nº 0694620210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157227607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB87-8221-6A0C-ABB5> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB87-8221-6A0C-ABB5



Hash do Documento

F56B47CD01257F9C7D8434FA5606DD2938C21745DC7546AF66DC4F0A8B99AC49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

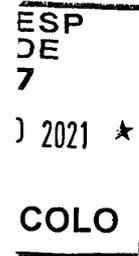
Fernando Cesar Brasileiro (Signatário) - 082.354.358-70 em
23/07/2021 15:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
11 08 21

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de julho de 2021, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pelo Sr. Bruno Ricardo Mancini Rovella.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes do item 4 acima ("Ordem do Dia"), por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram o quanto segue:

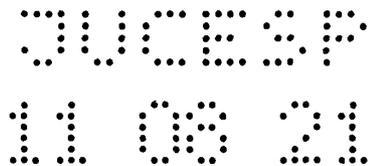
- a. Releição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:** foi aprovada a reeleição dos Srs. **Fernando Cesar Brasileiro, Arley Custódio Fonseca e Mauricio Katsumi Fukuda**, abaixo qualificados, como membros do Conselho de Administração da Companhia, que continuará sendo constituído por 03 (três) membros, considerando as regras previstas no artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, conforme mencionado adiante e termos de posse anexos à presente ata ("Anexo A"), os quais não farão jus a qualquer tipo de remuneração em relação ao cargo respectivo:

(i) **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.354.358-70, com endereço comercial na Cidade de São Paulo,

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

1

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.



Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, como **Presidente do Conselho de Administração**;

(ii) **ARLEY CUSTÓDIO FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.140.588-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e

(iii) **MAURICIO KATSUMI FUKUDA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.506.209-SSP/SP e do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.194.528-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, como **Conselheiro do Conselho de Administração**.

6. **PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 130, §2º, da LSA.
7. **ASSINATURAS, ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação - sem qualquer dos presentes querer fazer uso da palavra – foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada.
8. **TOTALIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes os acionistas da Companhia, quais sejam: (i) **True One Participações S.A.**; e (ii) **Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Mesa:

Fernando Cesar Brasileiro
Presidente da Mesa

Bruno Ricardo Mancini Rovella
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

2

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

JUCESP
11 08 21

Totalidade dos Acionistas Presentes:

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando Cesar Brasileiro
CPF/ME nº 082.354.358-70

CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Fernando Cesar Brasileiro
CPF/ME nº 082.354.358-70



3

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

JUCESP
11 08 21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados

TRUE SECURITIZADORA S.A.

RG – ARLEY CUSTÓDIO FONSECA – 1 PÁGINA

RG – FERNANDO CESAR BRASILEIRO – 1 PÁGINA

CNH – MAURICIO KATSUMI FUKUDA – 1 PÁGINA

São Paulo, 02 DE AGOSTO DE 2021



Maria Inês Finavaro Aniche

JUCESP
11 08 21

**ANEXO A À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TRUE SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.**

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

JUCESP
11 08 21

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.354.358-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Sede da Companhia (abaixo definido), eleito, nesta data, para ocupar o cargo de *Presidente do Conselho de Administração* da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia" e "Sede", respectivamente), com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, tomo, a partir desta data, posse do cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive o artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral e/ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando, ainda, que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo/SP, 19 de julho de 2021.

FERNANDO CESAR BRASILEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

5

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

JUCESP
11 08 21

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **ARLEY CUSTÓDIO FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.140.588-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Sede da Companhia (abaixo definido), eleito, nesta data, para ocupar o cargo de *Vice-Presidente do Conselho de Administração* da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia" e "Sede", respectivamente), com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, tomo, a partir desta data, posse do cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive o artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral e/ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando, ainda, que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo/SP, 19 de julho de 2021.

ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

6

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **MAURICIO KATSUMI FUKUDA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.506.209-SSP/SP e do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.194.528-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Sede da Companhia (abaixo definido), eleito, nesta data, para ocupar o cargo de *Conselheiro do Conselho de Administração* da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia" e "Sede", respectivamente), com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, tomo, a partir desta data, posse do cargo para o qual fui eleito, declarando, sob as penas da lei, e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive o artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral e/ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando, ainda, que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo/SP, 19 de julho de 2021.

MAURICIO KATSUMI FUKUDA

7

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauricio Katsumi Fukuda, Arley Custodio Fonseca, Arley Custodio Fonseca, Fernando Cesar Brasileiro e Bruno Ricardo Mancini Rovella.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 42B1-CD84-A63D-A5D1.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/42B1-CD84-A63D-A5D1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42B1-CD84-A63D-A5D1



Hash do Documento

B7FA7F0F2CB17B41F7F3F769A486ABEBD1CF7E3E955308539E42C69DF2A7C62B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

- Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78 em 22/07/2021 12:49
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ARLEY CUSTODIO FONSECA - 307.140.588-07 em 20/07/2021
12:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70 em 19/07/2021 18:35
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Ricardo Mancini Rovella - 339.864.998-06 em 19/07/2021
18:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029681211-1	NIRE SEDE 3530044495-7	NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.				
NOME DO INTEGRANTE FERNANDO CESAR BRASILEIRO						IDENTIFICAÇÃO 082.354.358-70
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 17025342	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2006	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro						NÚMERO 48
COMPLEMENTO 1º-CJ. 11		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Concelcao				CEP 04506-000
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Presidente do Conselho Administrativo (entrada) Início do Mandato: 19/07/2021 Término do Mandato: 30/04/2024						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029681211-1		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE ARLEY CUSTÓDIO FONSECA						IDENTIFICAÇÃO 307.140.588-07	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 27946485	DÍGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro						NÚMERO 48	
COMPLEMENTO 1º-CJ. 11		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04506-000	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 19/07/2021 Término do Mandato: 30/04/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029681211-1		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL TRUE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE MAURICIO KATSUMI FUKUDA						IDENTIFICAÇÃO 029.194.528-78	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 12506209	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2001	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro						NÚMERO 48	
COMPLEMENTO 1º-C.J. 11			BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao			CEP 04506-000	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 19/07/2021 Término do Mandato: 30/04/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.694.620/21-0

Relatório da Análise Prévia

- ☑ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 06/08/2021